



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
QI-01 Lote 03

## **Edital Nº 202 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**

**EDITAL nº 063, de 2023 – SEI Nº 22.0.000033858-7**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA CONSUMIDORES – MINHAS CONTAS EM DIA NO CEJUSC**, a se realizar no período de maio a dezembro de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### **1. DADOS GERAIS**

**Nome:** Educação Financeira para Consumidores – Minhas Contas em dia no Cejusc.

**Objetivo:** Possibilitar ao(à) consumidor(a)/jurisdicionado(a) educação financeira e orientação psicossocial sobre consumo e formas de tratamento ao superendividamento, a fim de auxiliar na repactuação de dívidas de consumidores(as) em situação de superendividamento, conforme estabelecido pela Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021, que alterou o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), especialmente no que dispõe o artigo 104-A da referida Norma, acerca do processo de repactuação coletiva de dívidas.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas por meio do SEI nº 22.0.000033858-7, a partir do encaminhamento do jurisdicionado(a) sentenciado(a) nos Cejuscs, Cejusc Ulbra e em outros juízos.

O Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), irá acompanhar o encaminhamento das inscrições via SEI para que a Secretaria Acadêmica efetue a matrícula e realize a confirmação para o(a) aluno(a).

Notificado o Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), este encaminhará um e-mail de orientações aos(às) alunos(as) com o respectivo cronograma de atividades e demais informações sobre o acesso ao Sistema Virtual de Aprendizagem (AVA).

**Público-Alvo:** Consumidores(as) em situação de superendividamento com atendimento pré-processual protocolado no sistema Eproc nos Cejuscs, Cejusc Ulbra ou juízos que forem encaminhados para participar do curso em tese.

**Carga Horária:** 20 horas

**Modalidade:** EaD / Autoinstrucional

**Local:** Ambiente Virtual da Esmat

### **2. VAGAS**

2.1 Quantidade de Vagas: 42 alunos(as) por turma

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Serem consumidores(as)/jurisdicionados(as) em situação de superendividamento com atendimento pré-processual protocolado no sistema Eproc nos Cejuscs, Cejusc Ulbra ou juízos que forem encaminhados a participar do curso em tese.

### **4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

#### **4.1 Frequência**

A frequência no curso será registrada do seguinte modo:

4.1.1 Participação do(a) aluno (a) na visualização das videoaulas nos CEJUSC de cada comarca, em data pré definida pelo CEJUSC. O registro dessa frequência será de responsabilidade do CEJUSC que deverá ser encaminhado para a Secretaria Acadêmica da Esmat.

4.1.2 As demais atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma *Moodle*, onde estarão disponibilizadas as videoaulas gravadas para cada módulo, os materiais de estudo e a atividade de avaliação. Essas atividades têm seus acessos também registrados como frequência dentro do AVA. Os(As) alunos(as) terão um prazo de 6 dias após a visualização das videoaulas para terminar o módulo correspondente à videoaula assistida;

4.1.3 As dificuldades de acesso deverão ser printadas e enviadas por e-mail ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM) no e-mail [nufam@tjto.jus.br](mailto:nufam@tjto.jus.br), para conhecimento e repasse ao setor de Tecnologia da Esmat;

4.1.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar os seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV), Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Cejusc.

## 4.2 Avaliação

4.2.1 A avaliação será realizada de forma individual.

A **avaliação individual** ocorrerá por meio da resolução de uma atividade objetiva proposta pelos(as) professores (as), com valor de 10,0 pontos em cada módulo.

4.2.2 Somente receberão o certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento.

4.2.3 A nota final do(a) aluno(a) será composta pela média das 4 notas obtidas nas avaliações objetivas modulares, seguindo a equação abaixo:

$$M1 (10,0) + M2 (10,0) + M3 (10,0) + M4 (10,0) : 4 = 10,0$$

4.2.4 Os(As) alunos(as) matriculados(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

4.3 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense para nenhuma atividade presencial.

## 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA CONSUMIDORES – MINHAS CONTAS EM DIA NO CEJUSC

#### AMBIENTAÇÃO

Data/Período	O cronograma de datas só será elaborado quando os(as) alunos(as) forem encaminhados(as) pelos Cejuscs. Essa etapa será desenvolvida em 1 dia.
Proposta para o Curso	O espaço reservado para a ambientação é o primeiro contato com a Plataforma. Na Ambientação, o aluno e a aluna encontrarão: informações gerais do curso, cronograma, editais, dicas úteis para a aprendizagem à distância.
Carga Horária	1 hora-aula

#### MÓDULO I

Tema	<b>Educação financeira</b>
Data/Período	O cronograma de datas só será elaborado quando os(as) alunos(as) forem encaminhados pelos Cejuscs Este módulo será desenvolvido em um período de 7 dias.
Professor	<b>Rogério Lopes da Conceição</b>
Conteúdos Programáticos	1. Conceitos e educação financeira; 2. Educação financeira; 3. Apoio judicial, psicossocial aos(às) superendividados(as);

4. O papel judicial e educacional;
5. Recomendação nº 125 do CNJ, de 2021;
6. Proteção do seu dinheiro;
7. Bons hábitos no uso do dinheiro;
8. Estratégia do não endividamento e como organizar as finanças;
9. Plano contínuo de empoderamento;
10. Plano de repactuação de dívidas;
11. Princípios básicos;
12. Como elaborar;
13. Exercícios
14. Geração de renda em finanças.

**Carga Horária Assíncrona – 4h30**

- Videoaulas: 2 horas-aula, que serão visualizadas no Cejusc com datas pré definidas.
- Atividades no AVA: 2h30 minutos

A carga horária para interatividade de alunos e de alunas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será distribuída da seguinte forma:

1. Aulas expositivas assíncronas, gravadas pelos(as) professores(as) e postadas no AVA;
2. Estudos dos *slides*, vídeos, documentários, cartilhas, artigos que poderão ilustrar a temática do Módulo;
3. Atividade avaliativa: questionário com questões objetivas e formativas.

Metodologia do Módulo

**Carga Horária**

**4h30 minutos**

**MÓDULO II**

**Tema** **Psicologia ou Comportamento Funcional para o Consumo**

**Data/Período**

O cronograma de datas só será elaborado quando os(as) alunos(as) forem encaminhados pelos Cejuscs.  
Este módulo será desenvolvido em um período de 7 dias.

**Professora**

**Cláudia Maria de Melo**

**Conteúdos Programáticos**

1. Bases conceituais da psicologia, neuropsicologia, funções cognitivas e funções executivas do cérebro.
2. Funções biológicas no comportamento de compra ou consumo.
3. Funções executivas do cérebro como recurso para a autorregulação emocional e consequente mudança definitiva no comportamento de compra fora dos limites da realidade financeira do(a) participante. Foco na saída do endividamento e aprendizagem sobre as variáveis que podem ser gerenciadas no comportamento de compras, incluindo exercícios práticos.

**Carga Horária Assíncrona – 4h30**

- Videoaulas: 1h30, que serão visualizadas no CEJUSC com datas pré definidas.
- Atividades no AVA: 3h30 minutos

Metodologia do Módulo

A carga horária para interatividade de alunos e de alunas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será distribuída da seguinte forma:

1. Aulas expositivas assíncronas, gravadas pelos(as) professores(as) e postadas no AVA;
2. Estudos dos *slides*, vídeos, documentários, cartilhas, artigos que poderão ilustrar a temática do Módulo;
3. Atividade avaliativa: questionário com questões objetivas e formativas.

**Carga Horária**

**4h30**

**MÓDULO III**

**Tema** **Proteção e Defesa do Consumidor**

**Data/Período**

O cronograma de datas só será elaborado quando os(as) alunos(as) forem encaminhados(as) pelos Cejuscs.  
Este módulo será desenvolvido em um período de 7 dias.

Professora	<b>Liliane de Moura Borges</b>
Conteúdos Programáticos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualização do CDC pela Lei do Superendividamento: novos paradigmas. <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Proteção especial da pessoa natural – prevenção e tratamento do superendividamento como forma de evitar a exclusão social do(a) consumidor(a).</li> <li>1.2. Mínimo existencial e assédio do consumo.</li> </ol> </li> <li>2. Conceito de superendividamento: prevenção e tratamento nos termos da Lei nº 14.181, de 2021. <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Prevenção: Educação financeira, Educação ambiental e Educação para o consumo – necessidade de uma gestão financeira.</li> <li>2.2. Tratamento: Concessão responsável do crédito e combate às práticas abusivas.</li> </ol> </li> <li>3. Fase extrajudicial do tratamento ( parceiros: faculdades, DPE) <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Audiência de conciliação em bloco (global).</li> <li>3.2 Processos de repactuação.</li> </ol> </li> <li>4. Fase judicial do tratamento. <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1. Processo por superendividamento para a revisão e integração dos contratos.</li> <li>4.2. Repactuação das dívidas remanescentes.</li> </ol> </li> <li>5. Essência da Lei nº 14.181, de 2021: cumprimento do princípio da dignidade humana, cultura do pagamento e crédito responsável.</li> </ol>
Objetivos Específicos do Módulo	Inseridos no item 5 deste Projeto.
Metodologia do Módulo	<p><b>Carga Horária Assíncrona – 4h30</b></p> <p>- Videoaulas: 1h30, que serão visualizadas no CEJUSC com datas pré definidas. - Atividades no AVA: 3h</p> <p>A carga horária para interatividade de alunos e de alunas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será distribuída da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aulas expositivas assíncronas, gravadas pelos(as) professores(as) e postadas no AVA;</li> <li>2. Estudos dos <i>slides</i>, vídeos, documentários, cartilhas, artigos que poderão ilustrar a temática do Módulo;</li> <li>3. Atividade avaliativa: questionário com questões objetivas e formativas.</li> </ol>
Referencial Bibliográfico do Módulo	Inserido no item 16 deste Projeto
<b>Carga horária</b>	<b>4h30</b>
<b>MÓDULO IV</b>	
Tema	<b>Empreendedorismo</b>
Data/Período	O cronograma de datas só será elaborado quando os(as) alunos(as) forem encaminhados(as) pelos Cejuscs. Este módulo será desenvolvido em um período de 7 dias.
Professor	<b>Adriano Barreira Andrade</b>
Conteúdos Programáticos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Características do empreendedorismo.</li> <li>2. Capacitação do empreendedor.</li> <li>3. <i>Marketing</i> para novos negócios.</li> <li>4. O que é o Plano de Negócios.</li> <li>5. Minimalismo – menos é mais.</li> </ol>
Metodologia do Módulo	<p><b>Carga Horária Assíncrona – 4h30 minutos</b></p> <p>- Videoaulas: 1h, que serão visualizadas no CEJUSC com datas pré definidas. - Atividades no AVA: 3h30</p> <p>A carga horária para interatividade de alunos e de alunas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será distribuída da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aulas expositivas assíncronas, gravadas pelos(as) professores(as) e postadas no AVA;</li> </ol>

2. Estudos dos *slides*, vídeos, documentários, cartilhas, artigos que poderão ilustrar a temática do Módulo;

3. Atividade avaliativa: questionário com questões objetivas e formativas.

**Carga Horária** 4h30

### AVALIAÇÃO DE REAÇÃO E FECHAMENTO DO CURSO

Data/Período

O cronograma de datas só será elaborado quando os(as) alunos(as) forem encaminhados(as) pelos Cejuscs.

Essa etapa será desenvolvida em 1 dia.

Atribuição dos(as)  
Discentes

Avaliação de reação pelos alunos e pelas alunas da estrutura curricular, dos professores e da metodologia aplicada.

**Carga Horária** 1 hora-aula

**Carga Horária Total**

**20 horas-aula**

### CURRÍCULOS DOS(AS) PROFESSORES(AS)

**Nome** Rogério Lopes da Conceição

**Síntese do Currículo**

Facilitador em Finanças da Família. Administrador de Empresas. Especialista em Agronegócios. Instrutor de cursos de gestão e negócios. Articulista em Negócios. Corretor de Imóveis. Perito Avaliador Imobiliário. Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, desde 2000. Colunista do *site* Justocantins, desde 2016.

**Nome** Cláudia Maria de Melo

**Síntese do Currículo**

Graduada em Psicologia, pela PUC de Goiás. Terapeuta e consultora em Gestão de Pessoas e Processos há mais de dezoito anos. MBA em Gestão Empresarial, Gestão de Pessoas e Gestão por Processos (BPM). Especialista em Medicina Tradicional Chinesa pela ABA de SP. Especialista em Eneagrama pelo IESH de Fortaleza. Coach pela Sociedade Brasileira de Coach de SP.

**Nome** Liliane de Moura Borges

**Síntese do Currículo**

Graduada em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 1998. Mestre em Ciências Ambientais e Saúde, 2012, também pela PUCGO. Morou por uma década no exterior e quando retornou ao Brasil mergulhou nos métodos adequados de solução de conflitos. Fez capacitações para Conciliação e Mediação Judicial/Extrajudicial pelos Tribunais de Justiça de Goiás, Tocantins e DF. Em 2013, foi aprovada no concurso público do Procon/TO, dedicando-se aos conflitos consumistas. Estudou Economia Comportamental, Violência Financeira, Superendividamento, Proteção de Dados, e a gestão desses conflitos para contribuir com a harmonização das relações de consumo. Inebriada pela ideia de difundir a cultura da pacificação social, conheceu a Advocacia Colaborativa e se capacitou, em 2018, pelo Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas (IBPC), e associou a isso tudo os estudos sobre a Comunicação Não Violenta e os efeitos da sua prática nas relações corporativas. Atua na área de Educação para o consumo no Procon/TO. É docente no curso de Direito da Faculdade Serra do Carmo, nas disciplinas de Mediação, Prática Jurídica, Direito do Consumidor e Direito Ambiental. Dedicada à gestão adequada de conflitos colaborando com Empresas, por meio de consultoria, palestras e facilitações de grupos usando conhecimento em Práticas Circulares e Comunicação Não Violenta.

**Nome** Adriano Barreira Andrade

**Síntese do Currículo**

Mestre em Ensino, pela Univates. Pós-Graduado em Controladoria e Planejamento Tributário, pela Universidade Federal do Tocantins. Bacharel em Ciências Contábeis, pela Faculdade Católica do Tocantins. Professor de Graduação nos cursos de Ciências Contábeis e Administração do CEULP/ULBRA. Professor de Pós-Graduação no curso de Contabilidade, Controladoria e Finanças e Gestão em Saúde e Administração Hospitalar no ITOP. Possui artigos científicos publicados na área de Gestão Ambiental. Planejamento Tributário e Metodologias Ativas no ensino de Ciências Contábeis. Orientador de TCC nas áreas: Educação Financeira, Investimentos, Contabilidade Ambiental e Contabilidade do Terceiro Setor. Ministra cursos para CPA-10, CPA-10 e Aprenda a Investir na Bolsa de Valores. Portador das certificações CPA-10, CPA-20 e Ancord.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 26/04/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5025313** e o código CRC **6FF942D1**.